

APRESENTAÇÃO

As Grandes Opções do Plano e Orçamento constituem os documentos previsionais para o ano de 2025 e anos seguintes, e foram elaboradas tendo em conta o regime de financiamento das Autarquias Locais.

Estes documentos estão em consonância com a linha seguida nos anteriores documentos previsionais e visam dar continuidade aos compromissos assumidos, às políticas orientadoras do executivo.

O orçamento apresenta a previsão anual das receitas e despesas, de acordo com o classificador económico em vigor e o classificador orçamental do SNC-AP, sendo constituído pelo mapa resumo do orçamento, orçamento de receita, orçamento de despesa e plano orçamental plurianual e inclui a previsão de todos os encargos inerentes ao funcionamento dos serviços, da prestação de serviços à população, das transferências e subsídios obtidos e concedidos, bem como outros encargos, para o ano de 2025 e para os quatro anos seguintes.

As grandes opções do plano são o instrumento orientador do exercício da atividade executiva num horizonte móvel de quatro anos e incluem uma descrição quantificada dos investimentos a concretizar nesse período, constituindo um elemento fundamental da política autárquica pois reflete todos os projetos e programas definidos nas linhas de desenvolvimento estratégico. Integra as atividades mais relevantes da gestão autárquica e o plano plurianual de investimentos (PPI) distribuídas pelas diversas áreas de vital importância para a Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz.

NOTA INTRODUTÓRIA

Em conformidade com o disposto na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo da Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz apresenta à Assembleia de Freguesia, para apreciação e votação, as Grandes Opções do Plano e Orçamento, que inclui o Plano de Atividades, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos a desenvolver no ano de 2025 e anos seguintes.

Este Plano de Atividades visa o cumprimento integral da Lei e orienta-se para objetivos da planificação de ações que se consideram importantes para o crescimento da Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz. Como entidade pública, a Junta de Freguesia preza a prestação de um serviço de excelência a todos quantos a procuram pelo que o seu Executivo tem a missão de desenvolver os setores que contribuam para uma melhor qualidade de vida e progresso da Freguesia.

As iniciativas que se enumeram poderão ser desenvolvidas a nível individual (exclusivamente pela Junta de Freguesia) e a nível coletivo (desenvolvidas em parceria com o Município de Aveiro, outras Freguesias ou com Associações Locais).

O Plano que se apresenta é condicionado pelos fundos legais atribuídos a esta Freguesia, cujas principais receitas têm origem no Fundo de Financiamento de Freguesias (FFF) e Protocolos com o Município de Aveiro.

PRINCÍPIOS DA AUTARQUIA

Visão

A Junta de Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz pretende ser uma instituição de referência, baseando a sua intervenção na melhoria contínua das suas práticas e na elevação da qualidade dos serviços prestados, procurando sempre a satisfação da população.

Valores

Busca constante de resposta às solicitações dos habitantes da Freguesia com base em valores como o desempenho, trabalho de equipa, rigor, dinamismo, inovação, solidariedade e participação. A prática desses valores traduzir-se-á na integridade e respeito pelas pessoas, espírito de entreajuda e valorização do trabalho dos colaboradores e o incentivo à participação cívica mobilizando a população.

OBJETIVOS

Emissão de documentos administrativos e licenças

Gestão de Cemitérios

Gestão de população

Gestão de Recursos Humanos

Execução de competências próprias e delegadas

Gestão, apoio e/ou dinamização de eventos culturais, sociais, desportivos e recreativos

Serviço de Correios

Serviço Espaço do Cidadão

ÂMBITO DE ATUAÇÃO

1. EMPREENDEDORISMO, ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

- 1.1. Conclusão da avaliação SIADAP
- 1.2. Disponibilização de ações de formação para os colaboradores da Autarquia
- 1.3. Gestão permanente do Espaço de Cidadão, Postos CTT e Facilitador Administrativo (Fundo Ambiental)
- 1.4. Otimização de vias digitais para comunicação constante à população
- 1.5. Implementação de campanha de apoio ao Comércio Local, com diversas iniciativas e criação canal digital específico
- 1.6. Publicação semestral e distribuição em suporte papel por todas as habitações do Boletim da Freguesia
- 1.7. Disponibilização de atendimento nos três postos da Freguesia (Requeixo, Nª Sª de Fátima e Nariz)
- 1.8. Apoio ao preenchimento do IRS, candidaturas ao Fundo Ambiental e Bilha Solidária
- 1.9. Atualização constante do Inventário
- 1.10. Renumeração sepulturas Cemitério do Viso
- 1.11. Avaliar a possibilidade de instalação de Espaços Cidadão em Nariz e em Requeixo

2. TURISMO E AMBIENTE

- 2.1. Conclusão da candidatura ao programa Eco-Freguesias
- 2.2. Limpeza de espaços verdes, aquedutos, valetas e passeios, cumprindo com a transferência de competências do Estado Central para a Freguesia
- 2.3. Apoio à implementação dos projetos OPAD - Orçamento Participativo com Ação Direta
- 2.4. Monitorização da aplicabilidade do projeto de recolha porta a porta de resíduos e realização de Eco-Eventos, em colaboração com a ERSUC

2.5. Alargamento do projeto de arte urbana em espaços públicos

2.6. Construção de monumento alusivo à Feira do Artesanato/Festival Fado Jovem

3. CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

3.1. Realização de acordos de cooperação financeira com as instituições da Freguesia

3.2. Apresentação dos símbolos heráldicos

3.3. Realização da 4ª Feira Artesanato/3º Festival Fado Jovem, em Nariz

3.4. Cooperação na realização da prova XCO Nariz, Caminhada Liga Portuguesa Contra o Cancro, Rota da Mamoa e Trail Lagoa da Pateira

3.5. Apoio logístico na dinamização de Cultura Perto de Si, organizado pelo Município de Aveiro

4. AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

4.1. Criação de Universidade Sénior

4.2. Manutenção do apoio às IPSS

4.3. Acompanhamento do trabalho e cedência de instalações às Assistentes Sociais na Freguesia

4.4. Atribuição de cabazes de Natal a famílias carenciadas, em articulação com os serviços sociais

4.5. Aceitação de cidadãos para cumprimento de trabalho comunitário, após solicitação do Instituto de Reinserção Social

4.6. Disponibilização de atividades para seniores (passeio sénior, hidroginástica, ginástica, exposições, palestras)

4.7. Realização da Feira da Saúde

4.8. Desenvolvimento de diligências para instalação de Posto de Farmácia na Freguesia

4.9. Construção da nova unidade de saúde, em N.ª S.ª de Fátima

- 4.10. Manutenção dos postos de análises na Freguesia e cedência das instalações para rastreios e exames
- 4.11. Promoção e realização de variadas ações de formação para a população (RVCC, PLA, COTS, Aplicador de Fitofármacos)
- 4.12. Comemoração junto da Comunidade Escolar do Dia Mundial da Criança, Magusto, Artesanato Vai à Escola, Festa de Natal

5. OBRAS

- 5.1. Instalação de equipamento de apoio no Parque de Merendas de N.ª S.ª de Fátima
- 5.2. Criação do Parque N.ª S.ª da Alumieira, na Taipa
- 5.3. Finalização da requalificação do Centro Social de Requeixo
- 5.4. Inauguração do Largo de Festas de Verba com colocação de parque infantil
- 5.5. Construção de salão eventos/Rota da Bairrada, em Nariz
- 5.6. Requalificação do edifício sede da Junta de Freguesia
- 5.7. Arranjo da Fonte do Casal, em Requeixo, e Fonte da Perajorge, em Mamodeiro
- 5.8. Edificação de espaço coberto de culto, no cemitério do Viso
- 5.9. Construção da 1.ª fase do Museu da Terra, em Requeixo
- 5.10. Reparação do Salão Polivalente de N.ª S.ª de Fátima e Centro Social da Taipa
- 5.11. Mudança de instalações polo da Junta de Freguesia em Nariz

6. VIAS DE COMUNICAÇÃO

- 6.1. Beneficiação da EN235, entre a rotunda da A1 e o município de Oliveira do Bairro, e ampliação da Área de Acolhimento Empresarial Aveiro Sul
- 6.2. Conclusão da empreitada de reabilitação urbana na Póvoa do Valado
- 6.3. Início da obra de requalificação da Rua da Capela, na Taipa, e Rua Direita, em Mamodeiro

6.4 Construção de corredor pedonal na Rua da Igreja e Rua do Barroca, ambas em Nª Sª de Fátima

6.5. Pavimentação das seguintes vias:

Requeixo - Rua do Calvário

Carregal - Rua da Gandra e Rua da Capela

Mamodeiro - Rua da Perajorge, Rua do Viso, Rua do Castanheiro e Rua do Outeiro

Póvoa do Valado - Rua da Brenha, Rua das Caves, Rua da Escola e parte da Rua Direita

Verba - Rua Porto de Ílhavo

Vessada - Rua Direita

Nariz - Rua Eng. Silvestre Cunha, Rua Prof. Belarmino Nunes, Rua Direita, Rua Prof. Gelásio

Rocha, Rua Cabeço da Eireira, Rua Vale do Rato e Rua do Roque



DISPOSIÇÕES FINAIS

Espera-se que o Orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2025, sejam devidamente esclarecedores das aspirações deste Executivo. Visam dar continuidade a trabalhos já iniciados que conduzem ao progresso da Freguesia, mas também a execução de novos projetos.

É neste contexto que o Executivo submete à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, o Orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2025 na expectativa de que mereçam uma aceitação positiva a fim de garantir o normal funcionamento da Autarquia.

ANÁLISE FINANCEIRA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, apresentam-se os documentos previsionais para o ano de 2025 e seguintes, elaborados em conformidade, com a forma e conteúdo previsto no atual referencial contabilístico, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

De acordo com o previsto no nº 46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública 26 do SNC-AP, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento e plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano plurianual de investimentos.

O Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17º, que é excluído da revogação do POCAL, o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento.

Assim, no que respeita à elaboração do orçamento, deve atender-se às regras previsionais constantes do ponto 3.3. do POCAL, que se mantêm em vigor e à NCP 26 do SNC-AP, que estabelece os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais.

Relativamente à previsão das receitas e despesas plurianuais, é importante ter em consideração que, para além do princípio da estabilidade orçamental e equidade intergeracional, previsto na Lei das Finanças Locais, deve ainda, atender-se ao disposto nos artigos 9º-A (anualidade e plurianualidade) e 40º (equilíbrio orçamental), ter em consideração as projeções macroeconómicas, a taxa de inflação prevista, os compromissos plurianuais assumidos, bem como os projetos previstos no plano plurianual de investimentos e nas atividades mais relevantes. A previsão para os anos seguintes é meramente indicativa, sendo o plano orçamental plurianual atualizado anualmente.



A metodologia para a elaboração do orçamento obedece às seguintes regras previsionais:

- As importâncias relativas aos impostos taxas e tarifas foram calculados através da média dos últimos 24 meses, que precedem o mês da sua elaboração, conforme alínea a) do respetivo Decreto;
- As importâncias relativas às transferências correntes e de capital são apenas as aprovadas pelas entidades competentes de acordo com a alínea b);
- As importâncias previstas para despesas com pessoal incluindo “remunerações com pessoal” cumprem o estabelecido nas alíneas e) e f) do mesmo Decreto.

O valor global do orçamento para o ano de 2025 é de 501.895,00 euros, sendo que, no âmbito de receita, este orçamento prevê, em termos correntes, o montante de 447.420,00 euros, e de receitas de capital o valor 54.475,00 euros. Em termos de despesa, este orçamento prevê 413.395,00 euros de despesas correntes, e 88.500,00 euros de despesas de capital.

Os valores totais das receitas e despesas previstos no plano orçamental plurianual para os anos seguintes, são os seguintes:

Ano 2026: 501.895,00 euros;

Ano 2027: 501.895,00 euros;

Ano 2028: 501.895,00 euros;

Ano 2029: 501.895,00 euros.

O plano plurianual de investimentos (PPI), com horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos, com referência à previsão de despesa para o respetivo ano, e totalizam 794.326,00 euros, sendo que, para o ano de 2025 está definido a verba de 88.500,00 euros, representando cerca de 17% do total orçamentado.

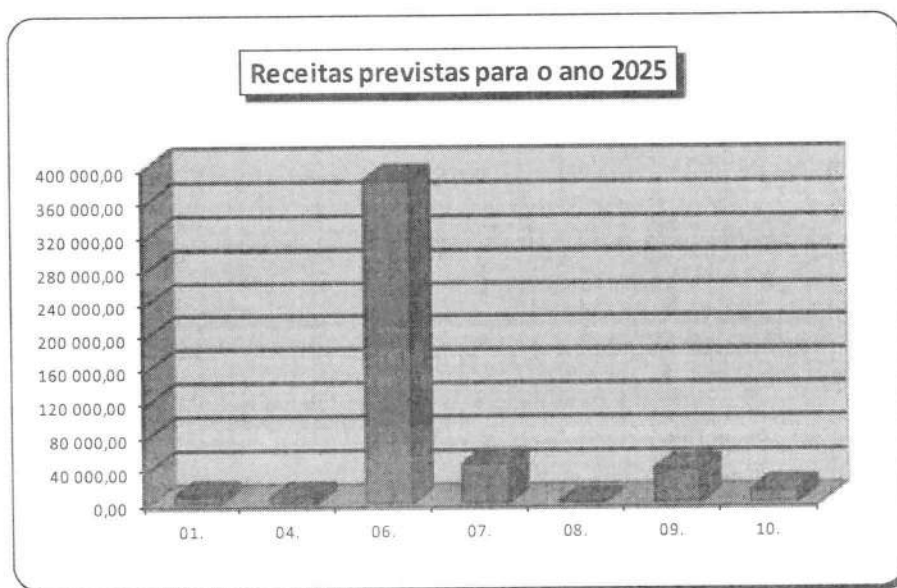
O orçamento prevê todos os projetos e ações a realizar, bem como os encargos inerentes ao funcionamento dos serviços e apoios a associações e outras entidades.

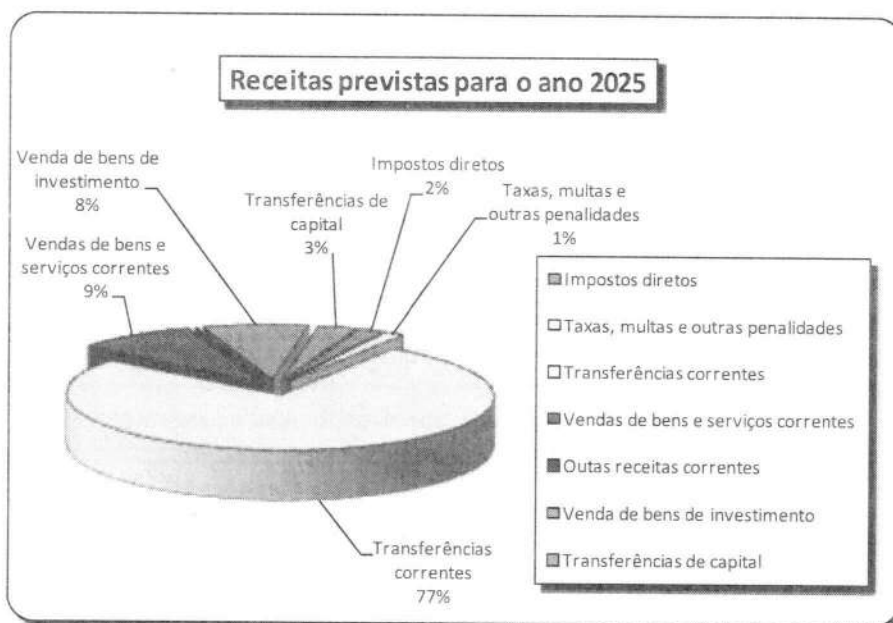
As grandes opções do plano, integram as atividades mais relevantes da gestão autárquica e o plano plurianual de investimentos (PPI), no qual são definidas todas as ações e projetos que se preveem realizar.

ORÇAMENTO DAS RECEITAS

O montante global do orçamento das receitas é de 501.895,00 euros, sendo que, as receitas correntes previstas totalizam o montante de 447.420,00 euros, e as receitas de capital o montante de 54.475,00 euros, distribuída pelos diversos capítulos do classificador económico, como analisamos pelo quadro e gráficos a seguir apresentados.

Receitas previstas por classificação económica		
Classificação económica	Previsões iniciais 2025	%
01. Impostos diretos	9 000,00	1,79%
04. Taxas, multas e outras penalidades	7 250,00	1,44%
06. Transferências correntes	384 587,00	76,63%
07. Vendas de bens e serviços correntes	46 412,00	9,25%
08. Outras receitas correntes	171,00	0,03%
09. Venda de bens de investimento	40 000,00	7,97%
10. Transferências de capital	14 475,00	2,88%
	501 895,00	100,00%



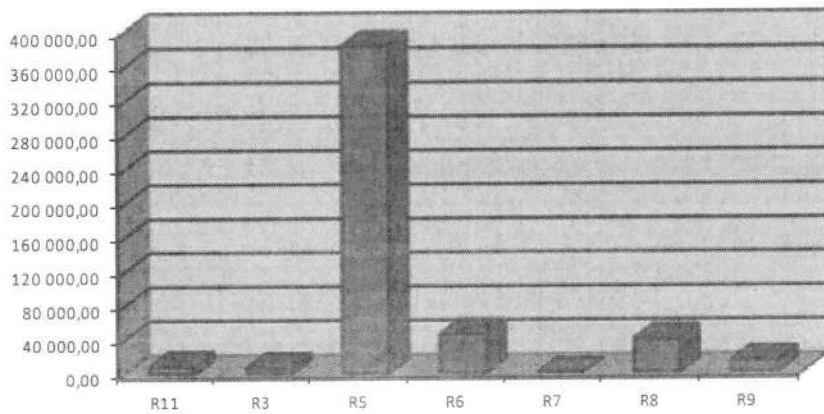


Assim, no que respeita à afetação das receitas pelos diferentes capítulos do classificador económico, é possível constatar que, o capítulo “06 - Transferências correntes” é aquele em que a autarquia prevê arrecadar a quantia mais elevada, verificando-se que este, por si só, representa cerca 77% do volume total da receita prevista, sendo que, os restantes capítulos, na sua totalidade, representam o restante 23% do total das receitas previstas.

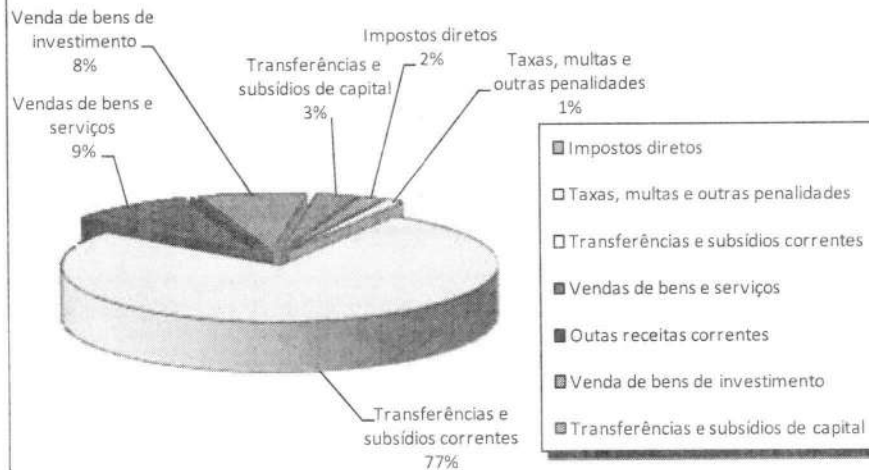
No que respeita à afetação das receitas pelas diversas rubricas orçamentais do SNC-AP, pudemos observar o seguinte:

Receitas previstas por rubrica orçamental (SNC-AP)		
Rubrica orçamental	Previsões iniciais 2025	%
R11 Impostos diretos	9 000,00	1,79%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	7 250,00	1,44%
R5 Transferências e subsídios correntes	384 587,00	76,63%
R6 Vendas de bens e serviços	46 412,00	9,25%
R7 Outras receitas correntes	171,00	0,03%
R8 Venda de bens de investimento	40 000,00	7,97%
R9 Transferências e subsídios de capital	14 475,00	2,88%
	501 895,00	100,00%

Receitas previstas para o ano 2025



Receitas previstas para o ano 2025

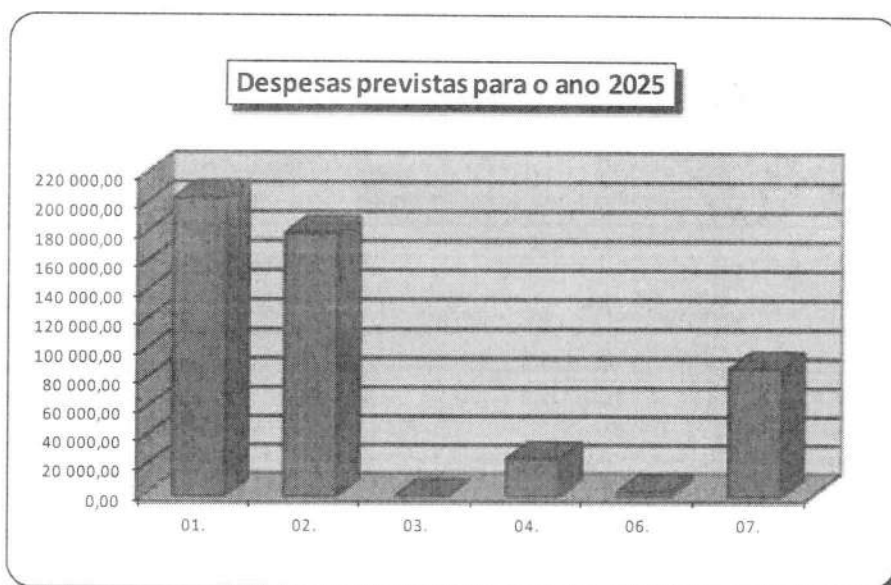




ORÇAMENTO DAS DESPESAS

O orçamento das despesas totaliza o montante de 501.895,00 euros, sendo que, as despesas correntes previstas são 413.395,00 euros e as despesas de capital de 88.500,00 euros, distribuídas pelos diversos agrupamentos do classificador económico, como pudemos observar pelo quadro e gráficos a seguir apresentados.

Despesas previstas por classificação económica		
Classificação económica	Dotações iniciais 2025	%
01. Despesas com o pessoal	204 065,00	40,66%
02. Aquisição de bens e serviços	180 450,00	35,95%
03. Juros e outros encargos	30,00	0,01%
04. Transferências correntes	25 700,00	5,12%
06. Outras despesas correntes	3 150,00	0,63%
07. Aquisição de bens de capital	88 500,00	17,63%
	501 895,00	100,00%



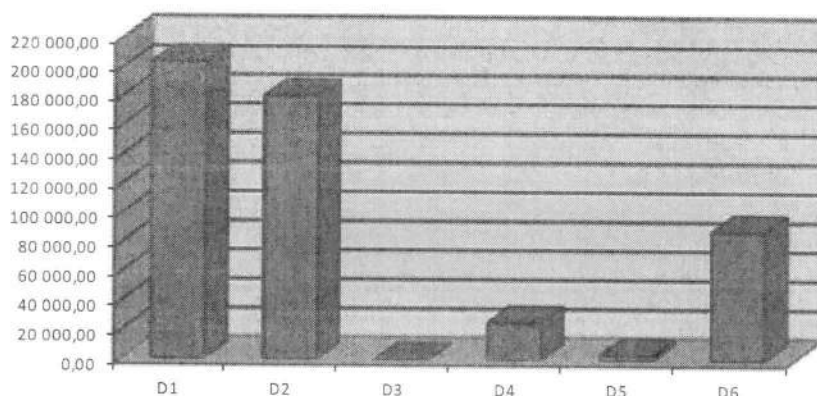


No que respeita à afetação das despesas pelos diferentes agrupamentos do classificador económico, pudemos observar que aquele que tem maior peso no orçamento da despesa é o “01 - Despesas com o pessoal” com uma previsão de cerca de 41%. Nos restantes agrupamentos da despesa, o “02 - Aquisição de bens e serviços” representa cerca de 36% do orçamento das despesas, enquanto o “07 - Aquisição de bens de capital” apresenta também uma percentagem de despesas previstas de aproximadamente 17%.

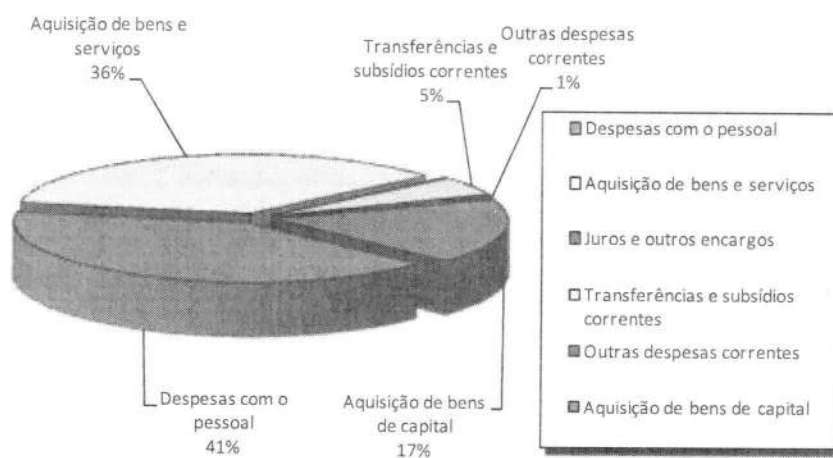
No que respeita à afetação das despesas pelas diversas rubricas orçamentais do SNC-AP, pudemos observar o seguinte:

Despesas previstas por rubrica orçamental (SNC-AP)		
Rubrica orçamental	Dotações iniciais 2025	%
D1 Despesas com o pessoal	204 065,00	40,66%
D2 Aquisição de bens e serviços	180 450,00	35,95%
D3 Juros e outros encargos	30,00	0,01%
D4 Transferências e subsídios correntes	25 700,00	5,12%
D5 Outras despesas correntes	3 150,00	0,63%
D6 Aquisição de bens de capital	88 500,00	17,63%
	501 895,00	100,00%

Despesas previstas para o ano 2025



Despesas previstas para o ano 2025



RESUMO DO ORÇAMENTO

O valor global do orçamento para o ano de 2025 é de 501.895,00 euros, sendo que, no âmbito da receita, este orçamento prevê, em termos correntes, o montante de 447.420,00 euros, e de receitas de capital o montante de 54.475,00 euros. Em termos de despesa, este orçamento prevê 413.395,00 euros de despesas correntes e 88.500,00 euros de despesas de capital.

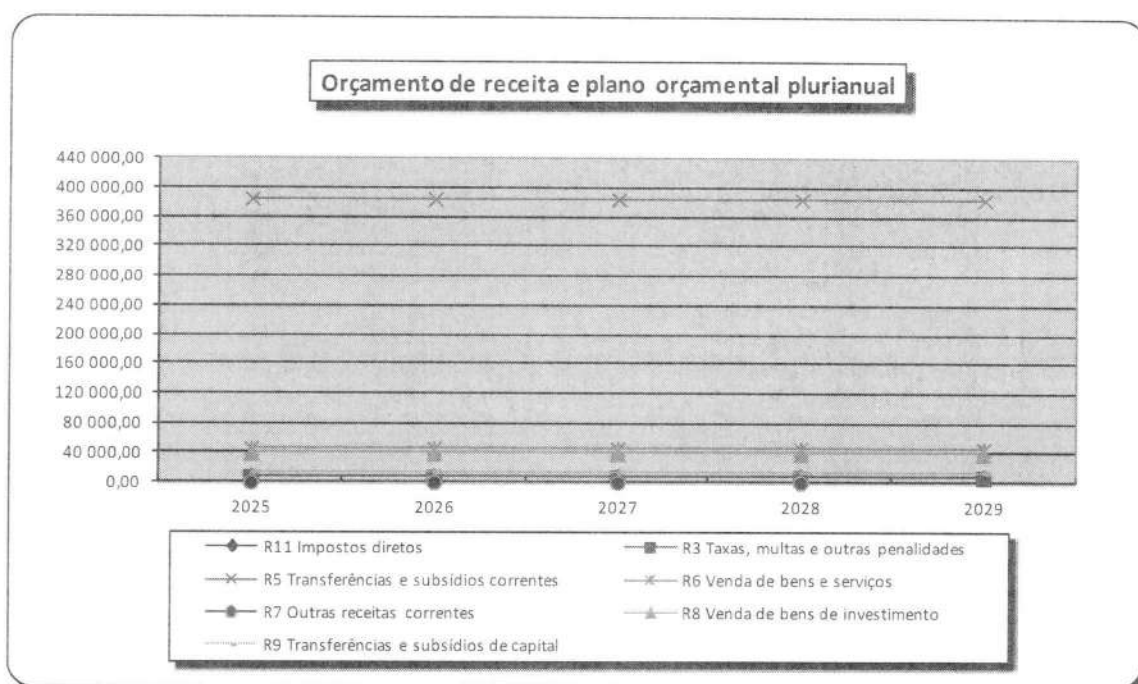
Como pudemos observar pelo quadro seguinte, as receitas correntes são superiores às despesas correntes, conforme o pressuposto no princípio do equilíbrio orçamental.

RESUMO DO ORÇAMENTO			
	Receitas		Despesas
Correntes	447 420,00	>	413 395,00
Capital	54 475,00	<	88 500,00
Total	501 895,00		501 895,00

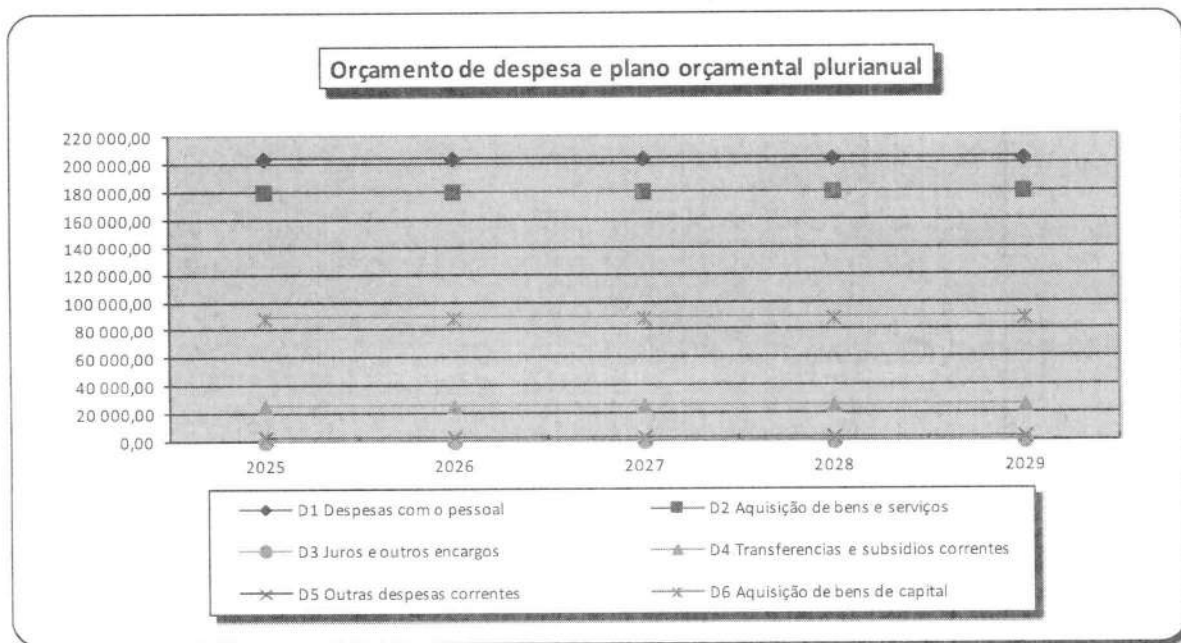
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Os valores das receitas e despesas previstos no plano orçamental plurianual, estão distribuídos de acordo com as rubricas orçamentais do SNC-AP, para o ano de 2025 e para os quatro anos seguintes e são os constantes nos quadros e gráficos seguintes:

Orçamento de receita e plano orçamental plurianual							
Rubrica	Orçamento 2025			Plano Orçamental Plurianual			
	Periodos Anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
R1 Receita fiscal	0,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00
R11 Impostos diretos	0,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	0,00	7 250,00	7 250,00	7 250,00	7 250,00	7 250,00	7 250,00
R5 Transferências e subsídios correntes	0,00	384 587,00	384 587,00	384 587,00	384 587,00	384 587,00	384 587,00
R5111 Administração central - Estado Português	0,00	324 387,00	324 387,00	324 387,00	324 387,00	324 387,00	324 387,00
R5112 Administração central - Outras entidades	0,00	5 200,00	5 200,00	5 200,00	5 200,00	5 200,00	5 200,00
R5115 Administração local	0,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00
R6 Venda de bens e serviços	0,00	46 412,00	46 412,00	46 412,00	46 412,00	46 412,00	46 412,00
R7 Outras receitas correntes	0,00	171,00	171,00	171,00	171,00	171,00	171,00
R8 Venda de bens de investimento	0,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00
R9 Transferências e subsídios de capital	0,00	14 475,00	14 475,00	14 475,00	14 475,00	14 475,00	14 475,00
R9115 Administração local	0,00	14 475,00	14 475,00	14 475,00	14 475,00	14 475,00	14 475,00
	0,00	501 895,00	501 895,00	501 895,00	501 895,00	501 895,00	501 895,00



Orçamento de despesa e plano orçamental plurianual							
Rubrica	Orçamento 2025			Plano Orçamental Plurianual			
	Periodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D1 Despesas com o pessoal	0,00	204 065,00	204 065,00	204 065,00	204 065,00	204 065,00	204 065,00
D11 Remuneracoes certas e permanentes	0,00	152 815,00	152 815,00	152 815,00	152 815,00	152 815,00	152 815,00
D12 Abonos variaveis ou eventuais	0,00	12 750,00	12 750,00	12 750,00	12 750,00	12 750,00	12 750,00
D13 Seguranca social	0,00	38 500,00	38 500,00	38 500,00	38 500,00	38 500,00	38 500,00
D2 Aquisição de bens e serviços	0,00	180 450,00	180 450,00	180 450,00	180 450,00	180 450,00	180 450,00
D3 Juros e outros encargos	0,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
D4 Transferencias e subsidios correntes	0,00	25 700,00	25 700,00	25 700,00	25 700,00	25 700,00	25 700,00
D4115 Administração local	0,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
D412 Entidades do setor não lucrativo	0,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
D413 Famílias	0,00	9 800,00	9 800,00	9 800,00	9 800,00	9 800,00	9 800,00
D5 Outras despesas correntes	0,00	3 150,00	3 150,00	3 150,00	3 150,00	3 150,00	3 150,00
D6 Aquisição de bens de capital	0,00	88 500,00	88 500,00	88 500,00	88 500,00	88 500,00	88 500,00
	0,00	501 895,00	501 895,00	501 895,00	501 895,00	501 895,00	501 895,00





PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

O plano plurianual de investimentos, integra todos os projetos e ações relevantes a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pelo executivo.

Estes projetos e ações estão organizados por funções, nomeadamente:

1. Funções gerais;
2. Funções sociais;
3. Funções económicas.

Para cada projeto e ação é especificada a sua programação financeira e as respetivas datas de execução, bem como uma referência numérica de identificação (objeto), um código de classificação orçamental e um número único de projeto/ação, sequencial em cada ano, acompanhando o projeto/ação até à sua conclusão.

Os projetos e ação são ainda classificados:

Quanto á forma de realização:

- A - Administração direta;
- E - Empreitadas;
- O - Fornecimentos e outras.

Quanto às fontes de financiamento, é especificada a percentagem do financiamento da seguinte forma:

- RG - Receitas gerais;
- RP - Receitas próprias;
- UE - União Europeia;
- EMPR - Empréstimos.

Quanto à fase de execução em que se encontram os projetos:

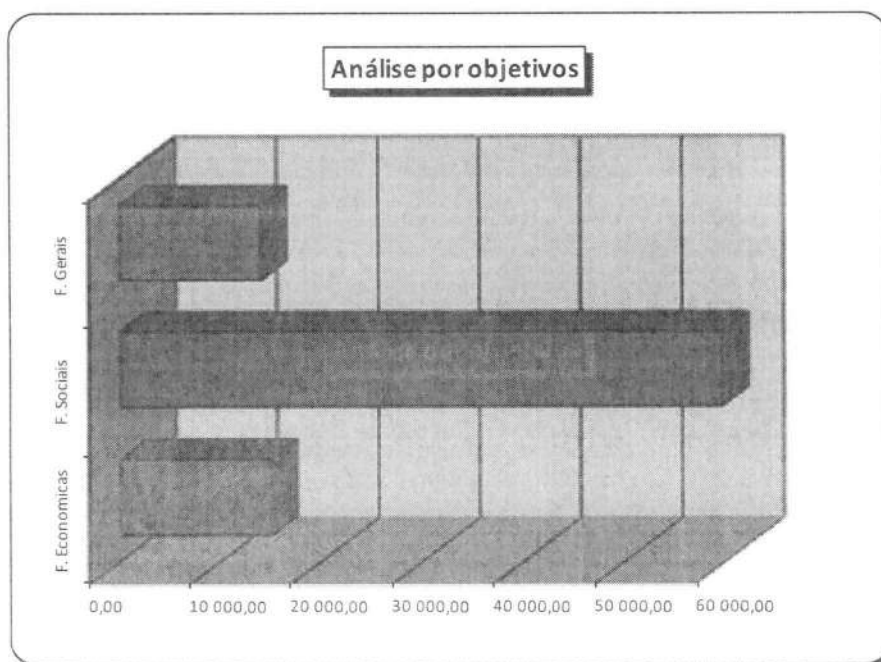
- 0 - Não iniciado;
- 1 - Com projeto técnico;

- 2 - Adjudicada;
- 3 - Execução física até 25%;
- 4 - Execução física até 50%;
- 5 - Execução física até 75%;
- 6 - Execução física superior a 75%.

Assim, os projetos/ações relevantes no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia, totalizam 794.326,00 euros, sendo que, para o ano de 2025 está definido a verba de 88.500,00 euros, representando cerca de 17% do total orçamentado.

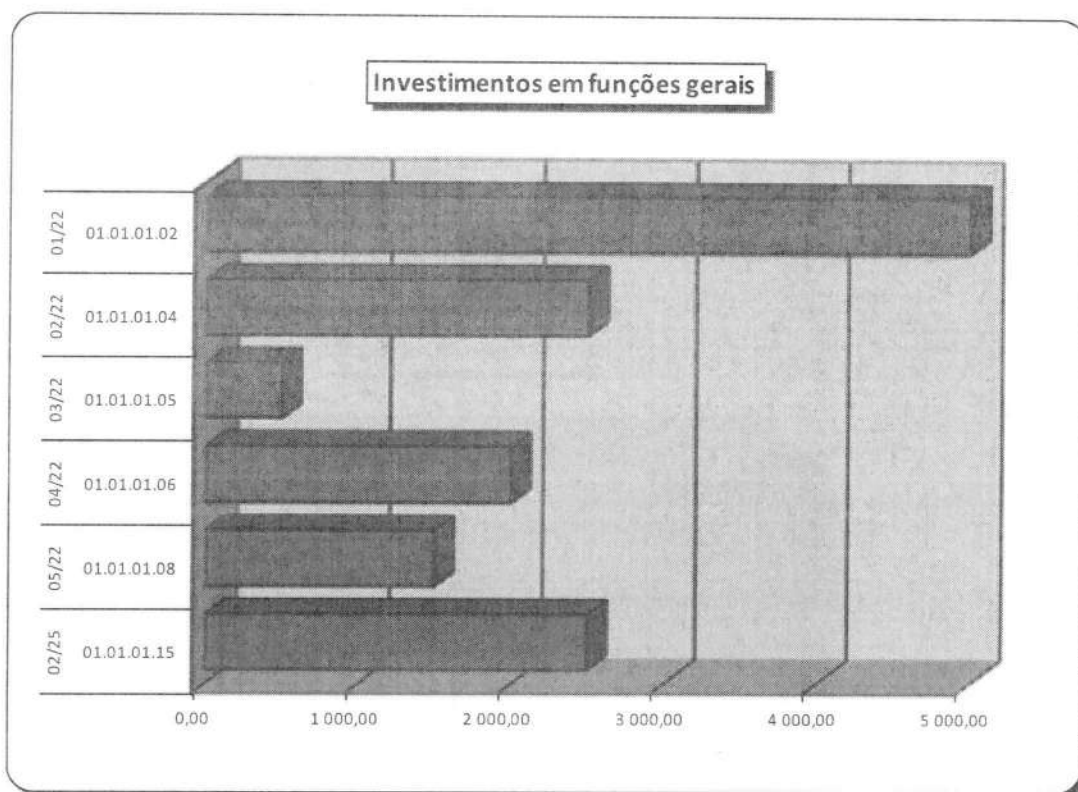
Como pudemos analisar pelo quadro e gráfico seguinte, o investimento por funções está repartido da seguinte forma:

Objetivos	Previsões iniciais 2025	%
01. FUNÇÕES GERAIS	14 000,00	15,82%
02. FUNÇÕES SOCIAIS	59 500,00	67,23%
03. FUNÇÕES ECONÓMICAS	15 000,00	16,95%
	88 500,00	100,00%



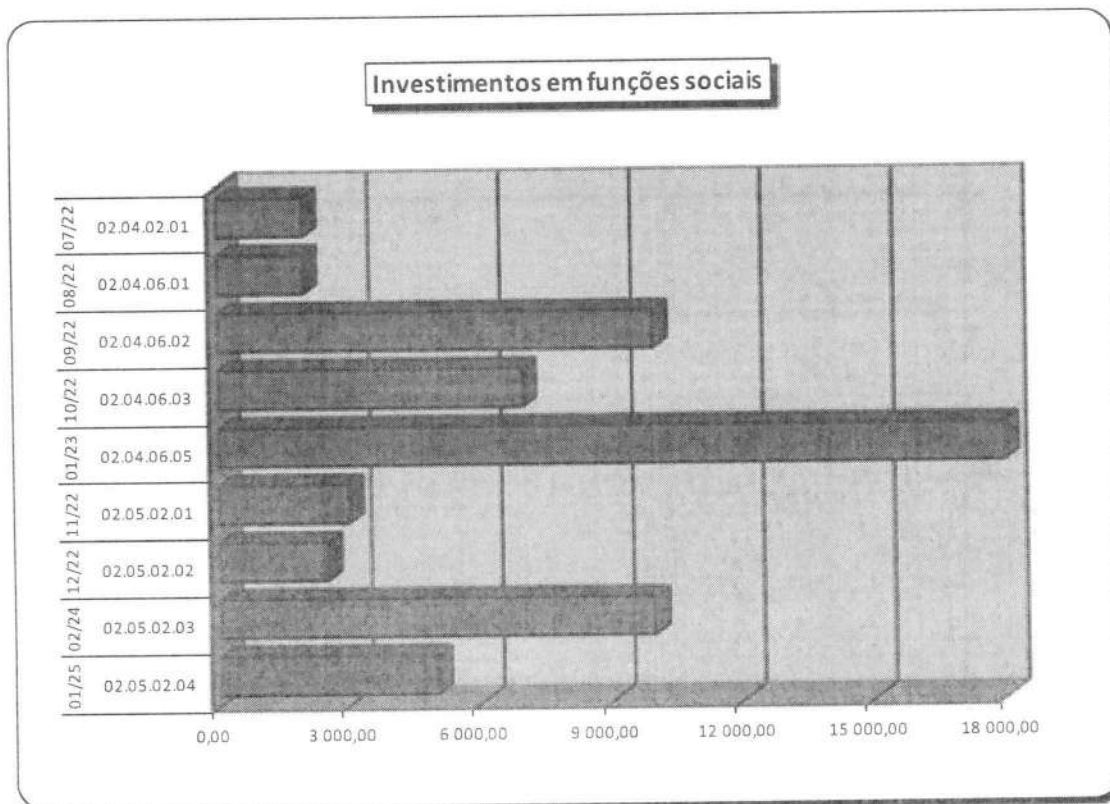
Ao nível das funções gerais, o projeto/ação com maior previsão é o “01/22 - Instalação de serviços” que representa cerca de 36% do investimento em funções gerais.

Objetivo	Projecto ou ação	Designação	Previsões iniciais 2025	%
01.01.01.02	01/22	Instalação de serviços	5 000,00	35,71%
01.01.01.04	02/22	Equipamento de informática	2 500,00	17,86%
01.01.01.05	03/22	Software informático	500,00	3,57%
01.01.01.06	04/22	Equipamento administrativo	2 000,00	14,29%
01.01.01.08	05/22	Ferramentas e utensílios	1 500,00	10,71%
01.01.01.15	02/25	Aquisição de terrenos	2 500,00	17,86%
			14 000,00	100,00%



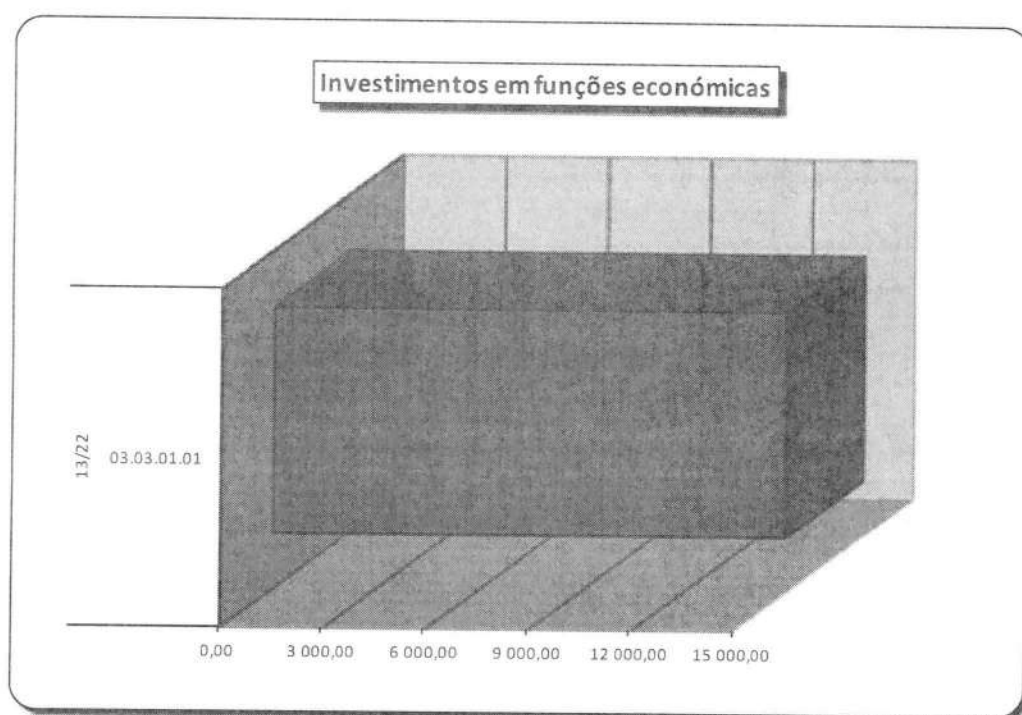
Nas funções sociais, o projeto/ação com maior previsão é o "01/23 - Obra no Largo das Festas no Lugar de Verba", que representa cerca de 30% do total do investimento em funções sociais.

Objetivo	Projecto ou ação	Designação	Previsões iniciais 2025	%
02.04.02.01	07/22	Toponímia	2 000,00	3,36%
02.04.06.01	08/22	Parques e Jardins	2 000,00	3,36%
02.04.06.02	09/22	Cemitérios	10 000,00	16,81%
02.04.06.03	10/22	Fontes, fontanários e tanques	7 000,00	11,76%
02.04.06.05	01/23	Obra no Largo das Festas no Lugar de Verba	18 000,00	30,25%
02.05.02.01	11/22	Polidesportivos	3 000,00	5,04%
02.05.02.02	12/22	Parques infantis	2 500,00	4,20%
02.05.02.03	02/24	Requalificação do centro social de Requeixo	10 000,00	16,81%
02.05.02.04	01/25	Salão de eventos de Nariz	5 000,00	8,40%
			59 500,00	100,00%



Nas funções económicas, o único projeto/ação previsto é o “13/22 - Viadutos, arruamentos e obras complementares”, que representa 100% do investimento em funções económicas.

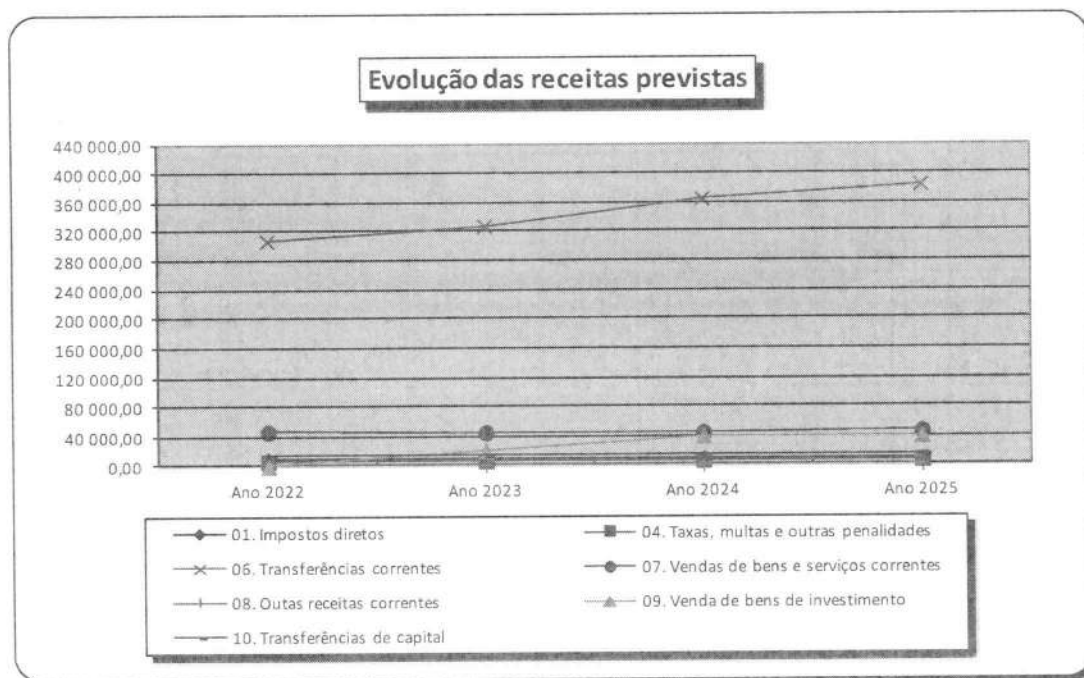
Objetivo	Projecto ou ação	Designação	Previsões iniciais 2025	%
03.03.01.01	13/22	Viadutos, arruamentos e obras complementares	15 000,00	100,00%
			15 000,00	100,00%



EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS 2022-2025

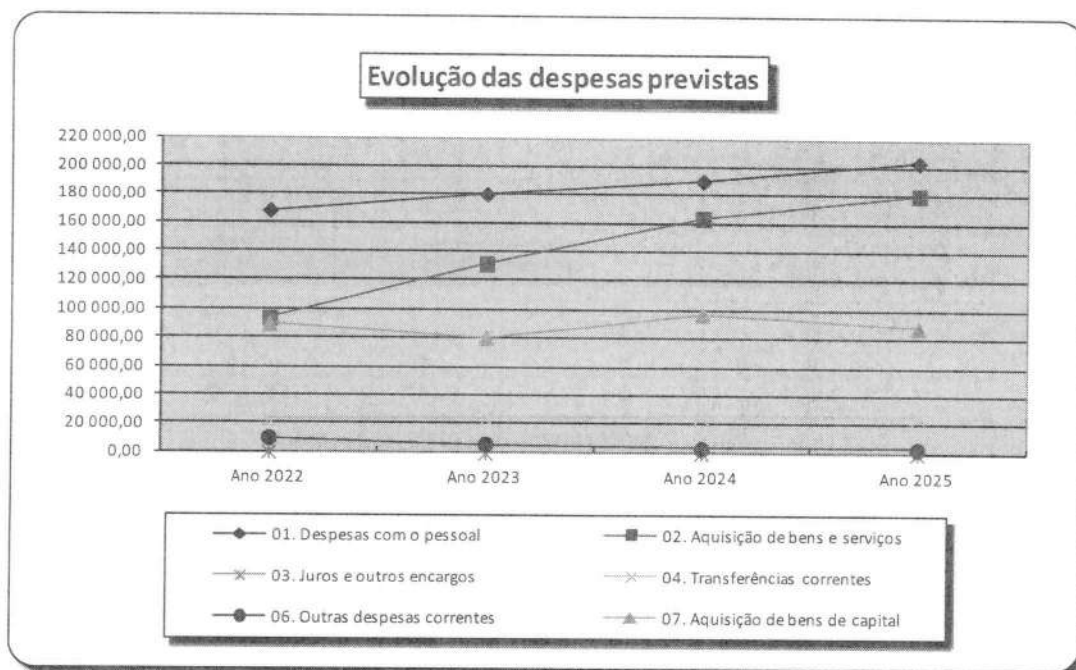
O orçamento inicial previsto para o ano de 2025 aumentou cerca de 5% face ao orçamento previsto para o ano de 2024, sendo mesmo, superior aos orçamentos previstos para os anos de 2023 e 2022 como verificamos pelos quadros e gráficos seguintes.

Evolução das receitas previstas por classificação económica				
Classificação económica	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
01. Impostos diretos	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00
04. Taxas, multas e outras penalidades	6 400,00	6 500,00	6 650,00	7 250,00
06. Transferências correntes	307 681,00	327 644,00	365 327,00	384 587,00
07. Vendas de bens e serviços correntes	46 700,00	45 122,00	44 802,00	46 412,00
08. Outras receitas correntes	369,00	369,00	171,00	171,00
09. Venda de bens de investimento	0,00	20 000,00	40 000,00	40 000,00
10. Transferências de capital	13 800,00	13 800,00	14 250,00	14 475,00
	383 950,00	422 435,00	480 200,00	501 895,00



[Assinatura]

Evolução das despesas previstas por classificação económica				
Classificação económica	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
01. Despesas com o pessoal	168 267,00	180 310,00	190 420,00	204 065,00
02. Aquisição de bens e serviços	93 733,00	131 650,00	163 700,00	180 450,00
03. Juros e outros encargos	0,00	0,00	30,00	30,00
04. Transferências correntes	22 750,00	24 275,00	25 400,00	25 700,00
06. Outras despesas correntes	9 700,00	5 700,00	3 150,00	3 150,00
07. Aquisição de bens de capital	89 500,00	80 500,00	97 500,00	88 500,00
	383 950,00	422 435,00	480 200,00	501 895,00





DOCUMENTOS SUPORTE

Em anexo, seguem os documentos previsionais para o ano de 2025 e anos seguintes, e integra a introdução ao orçamento, resumo do orçamento, orçamento de receita, orçamento de despesa, orçamento e plano orçamental plurianual e plano plurianual de investimentos.

